



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 636, DE 11 DE JULHO DE 2019

Vide [Portaria PGR/MPF nº 26, de 16 de janeiro de 2020](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 767, de 26 de agosto de 2019](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no PGEA nº 1.00.000.019078/2018-80, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República IGOR MIRANDA DA SILVA para prestar auxílio ao 6º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Distrito Federal, titularizado pelo Procurador da República Frederico de Carvalho Paiva, inclusive nos feitos decorrentes da Operação Zelotes.

Parágrafo único. A designação contida no caput deste artigo importará na lotação provisória do Procurador da República IGOR MIRANDA DA SILVA na Procuradoria da República no Distrito Federal, pelo prazo de 6 (seis) meses, mediante desoneração integral de suas atribuições na Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 jul. 2019. Seção 2, p. 51.](#)